



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.337 DE 06 DE JULHO DE 2017.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

02.04.12.365.0028.0008 Manutenção de Convênios com as Creches Municipais

33.50.43.00.00.00.00.01.0001 Subvenções Sociais R\$ 145.000,00

**Art. 2º** -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 145.000,00 em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.04.12.365.0028.0008 Manutenção de Convênios com as Creches Municipais.

33.90.41.00.00.00.00.01.0001 Contribuições R\$ 109.518,72

02.04.12.361.0028.2052 Manutenção da Rede de Ensino fundamental

31.90.11.00.00.00.00.01.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.000,00

33.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.481,28



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 06 de julho de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura  
Secretaria, 06 / 07 / 2017  
el